

Assistente Técnico, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201801/0541, foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 26 de maio de 2018, encontrando-se publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia, assim como na respetiva página eletrónica (<http://www.freguesiabarroio.pt>).

30 de maio de 2018. — A Presidente da Freguesia de Bárrio, *Filipa Alexandra Soares Gomes*.

311390725

FREGUESIA DE BENAVENTE

Aviso n.º 7968/2018

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante LTFP), torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante PREVP), para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201801/0485, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Ana Luísa Parracho Domingos Iria e João Emanuel de Carvalho Guimarães, com data de início a 01 de junho de 2018 e com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Técnico. Nos termos do artigo 11.º do PREVP, os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental de 180 dias, estipulado pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções na situação de vínculo precário é de onze anos e três meses para a trabalhadora Ana Luísa Parracho Domingos Iria e de um ano e oito meses para o trabalhador João Emanuel de Carvalho Guimarães.

1 de junho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Inês Vieira Correia*.

311395083

FREGUESIA DE BRANCA

Aviso n.º 7969/2018

Homologação das listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativas aos procedimentos concursais comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico e de dois postos da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, abertos no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e publicitados na Bolsa de Emprego Público — Referência A (código: OE201801/0597; 1 vaga) e Referência B (código: OE201801/0596; 2 vagas) — foram homologadas em reunião de Órgão Executivo no dia 28 de maio de 2018. As referidas listas encontram-se publicitadas em local visível e público nas instalações da Freguesia de Branca (Rua do Mundo Novo, n.º 1 — 3850-576 Branca) e página eletrónica (www.jf-branca.pt).

30 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Carlos Estrela Coelho*.

311393844

FREGUESIA DE CAMPANHÁ

Aviso n.º 7970/2018

Regularização Extraordinária de Vínculos Precários

A Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de, 23 de maio de 2018, no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea *e*)

do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea *b*) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz público que após a conclusão do processo concursal de regularização extraordinária dos vínculos precários, aberto ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de setembro, deliberou celebrar contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018, com o(a)s seguintes trabalhador(a)s: Sónia Cristina Coelho Castro, técnica superior, com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória nível 15 da tabela única remuneratória; Isabel Campos Oliveira Santos e Tânia Margarida Fonseca Pinto, ambas assistentes técnicas, com remuneração correspondente à 1.ª posição nível 5 da tabela única remuneratória; Fernando César Pinto, assistente operacional, com remuneração correspondente à 1.ª posição nível 1 da tabela única de remunerações.

23 de maio de 2018. — O Presidente da Junta, *Ernesto Fortunato Neves dos Santos*.

311396525

FREGUESIA DE CANELAS

Aviso n.º 7971/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes desta freguesia e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, em reunião do órgão executivo celebrada a 14 de maio de 2018, dos procedimentos concursais abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) e da competente negociação de posicionamento remuneratório conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da LGTFP e nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foram celebrados os contratos de trabalho por tempo indeterminado com Cláudia Liliana Moreira Correia, com data de início a 01 de junho de 2018 e com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Técnico e Manuel Carlos do Couto Albuquerque, com data de início a 01 de junho de 2018 e com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Operacional. Nos termos de artigo 11.º do PREVPAP, os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental, uma vez que, nos casos apresentados o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores.

29 de maio de 2018. — O Presidente da Freguesia de Canelas, *Arménio José Pereira da Costa*.

311393496

FREGUESIA DE CARAPEÇOS

Aviso n.º 7972/2018

Procedimento concursal

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, doravante designada por Portaria, bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atualizada, torna-se público que, atendendo à deliberação da Assembleia de Freguesia de Carapeços de 26 de abril de 2018, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Carapeços.

2 — Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria declara-se não estarem constituídas reservas da Junta de Freguesia de Carapeços

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso n.º 9263/2018****Conclusão do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da mesma Lei, torna-se público que foi concluído com sucesso, o período experimental na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador a seguir indicado:

Márcia do Rosário Miranda Canado — Técnico Superior (Médico Veterinário).

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

18 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís dos Santos Fernandes*.

311438378

FREGUESIA DE AREOSA**Aviso n.º 9264/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal, aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários através do Aviso publicado no site www.jfareosa.pt e na Bolsa de Emprego Público sob os códigos de oferta OE201802/0900 e OE201802/0902, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado envolvendo os seguintes trabalhadores:

Alice Luzia Renda de Sousa Miranda Pereira, na carreira e categoria de Assistente Técnico a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível 5 da tabela remuneratória única (683,13 €), com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2018

Carlos Alberto Fernandes Tinoco, na carreira e categoria de Assistente Operacional a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível 1 da tabela remuneratória única (580,00 €), com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2018

Natália Amorim, na carreira e categoria de Assistente Operacional a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível 1 da tabela remuneratória única (580,00 €), com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2018

Maria de Lurdes Sousa da Silva, na carreira e categoria de Assistente Operacional a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível 1 da tabela remuneratória única (580,00 €), com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2018

Casimiro Oliveira Fernandes Mina, na carreira e categoria de Assistente Operacional a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível 1 da tabela remuneratória única (580,00 €), com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2018

Carlos Manuel Borfido Gomes, na carreira e categoria de Assistente Operacional a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível 1 da tabela remuneratória única (580,00 €), com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2018

Os Trabalhadores estão dispensados do período experimental nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

19 de junho de 2018. — O Presidente da Junta, *Rui Miguel da Silva Mesquita*.

311446234

FREGUESIA DE BÁRIO (ALCOBAÇA)**Aviso n.º 9265/2018****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante Lei, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, criado pela Lei

n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP), publicitado na Bolsa de Emprego Público, da carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico — oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público com o código OE201801/0541; e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Luísa Mónica da Silva Amarante, com data de início a 11 de junho de 2018. A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória para a carreira e categoria de Assistente Técnico. Nos termos do artigo 11.º do PREVP, a trabalhadora encontra-se dispensada do período experimental de 180 dias para a carreira e categoria de Assistente Técnico, estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções nas situações de vínculo precário é de: 364 dias.

21 de junho de 2018. — A Presidente da Freguesia de Bário, *Filipa Alexandra Soares Gomes*.

311448032

FREGUESIA DE BENAVENTE**Aviso n.º 9266/2018****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante Lei, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante PREVP), para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201801/0488, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Nuno Miguel Peralta Estêvão Ferreira dos Santos, com data de início a 18 de junho de 2018 e com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório I da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Operacional. Nos termos do artigo 11.º do PREVP, o trabalhador encontra-se dispensado do período experimental de 90 dias, estipulado pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei, pois o tempo de exercício de funções numa situação de vínculo precário foi de 3 anos, 2 meses e 14 dias.

18 de junho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Inês Vieira Correia*.

311433185

FREGUESIA DE BRITO**Aviso n.º 9267/2018**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 14 de maio de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 6.º da referida Lei n.º 35/2014, com Marta Sofia Pereira Freitas, na carreira e categoria de assistente operacional, a partir de 01 de junho de 2018, na sequência do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

O trabalhador será remunerado pela posição 1, nível 1 a que corresponde o vencimento de 580.00€

21 de junho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Maria de Fátima Saidanha Cardoso*.

311448065

FREGUESIA DE RIO TINTO**Aviso (extrato) n.º 9268/2018**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria